

JUCESP
15 04 14

JUCESP PROTOCOLO
0.328.946/14-0



ISEC SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF Nº 08.769.451/0001-08
NIRE 35.300.340.949

Companhia Aberta - Código CVM 20.818

**Ata de Reunião do Conselho de Administração,
realizada em 27 de junho de 2013.**

1. **Data, Hora e Local:** Realizada aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2013, às 10:00 horas, na sede da ISEC Securitizadora S.A. ("**Companhia**" ou "**Emissora**"), localizada na Rua dos Pinheiros, n.º 498, 3º andar, sala 01, CEP 05422-012, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Alvaro Alberto Souto Filgueira Barreto e secretariados pelo Sr. Alvaro Alberto Souto Barreto Rezende .
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a aprovação da emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("**CRI**") da Companhia; e (ii) a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos que forem necessários à efetivação das deliberações acima.
5. **Deliberações:** O Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia e, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, nos termos do artigo 156 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, foi deliberado:
 - 5.1. Autorizar a emissão de CRI até o limite de 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) pela Companhia, por prazo indeterminado. Os CRI serão emitidos em uma ou mais emissões e séries, nos termos da lei competente, e poderão ter sua colocação realizada total ou parcialmente, seja por meio de oferta pública, nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, ou por meio de oferta pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de dezembro de 2010.

A

M

VLA

12 04 14
310826

JUCESP
15 04 14

6. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, conforme foi assinada por todos os presentes. ASSINATURAS: Alvaro Alberto Souto Filgueira Barreto; Wolf Vel Kos Trambuch; e Alvaro Alberto Souto Barreto Rezende. Presidente: Alvaro Alberto Souto Filgueira Barreto; e Secretário: Alvaro Alberto Souto Barreto Rezende.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.



Alvaro A. Souto
Alvaro Alberto Souto Filgueira Barreto Rezende
Presidente

Alvaro A. Souto
Alvaro Alberto Souto Barreto Rezende
Secretário



JUCESP

12 04 14
310524